



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS

Código registro TCE: 4228EE59346447EBA8571910685FD7A4C675D23E

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA PARTE DEBAIXO DO MOTOR, NA EMBREAGEM E TROCA DO VIRABREQUIM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE PLACA: QJL-4467 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: Devido ao frequente transporte de pacientes para os municípios da região AMAI, e principalmente para Chapecó e Florianópolis em busca de medicina especializada. Além disso, o veículo é de suma importância, devido a secretaria de saúde ter uma alta demanda de pacientes que utilizam do transporte, além do veículo ser usado em atividades usuais da secretaria.

Sabendo do dever legal de licitar, em virtude do princípio da eficiência, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão. As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Ademais, o artigo 3º da citada Lei, diz que a Licitação é o procedimento administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, e, nos termos do artigo 2º, licitar é a regra.

Assim, com base no Inciso II, do art. 24, que nos ensina:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. ”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023.

FLADEMIR ANTONIO CADORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS

Código registro TCE:4228EE59346447EBA8571910685FD7A4C675D23E

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA PARTE DEBAIXO DO MOTOR, NA EMBREAGEM E TROCA DO VIRABREQUIM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE PLACA: QJL-4467 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

“...Art.24 ...

[...]

... para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...”;

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023

**FLADEMIR ANTONIO CADORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA PARTE DEBAIXO DO MOTOR, NA EMBREAGEM E TROCA DO VIRABREQUIM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE PLACA: QJL-4467 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM 01: MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA CANCI LTDA.

Endereço: Rua São Pedro, 85,
Centro, FAXINAL DOS GUEDES - SC
CNPJ/MF: 03.625.979/0001-81

O PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES:

Para a prestação dos serviços e fornecimento de peças de que trata a presente dispensa de licitação, será repassado o importe de **R\$ 11.708,00** (onze mil setecentos e oito reais), com pagamento, conforme cronograma de pagamentos após entrega dos materiais e serviços dado recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando, que os valores que são os melhores apresentados, conforme busca realizadas em empresas especializadas em tal mercado no município.

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023.

**FLADEMIR ANTONIO CADORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação n. 0004/2023-FMS**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023.

FLADEMIR ANTONIO CADORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA PARTE DEBAIXO DO MOTOR, NA EMBREAGEM E TROCA DO VIRABREQUIM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE PLACA: QJL-4467 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Visando o transporte de pacientes para suas devidas consultas, e a importância do veículo para consultas, exames e cirurgias, ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0004/2023 -FMS**
Código registro TCE: 4228EE59346447EBA8571910685FD7A4C675D23E

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA PARTE DEBAIXO DO MOTOR, NA EMBREAGEM E TROCA DO VIRABREQUIM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE PLACA: QJL-4467 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE:

Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina
Secretaria M. de Saúde.

CONTRATADO:

ITEM 01: MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA CANCI LTDA.
Endereço: Rua São Pedro, 85,
Centro, FAXINAL DOS GUEDES - SC
CNPJ/MF: 03.625.979/0001-81

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n. 0004/2023-FMS.
Processo Licitatório N. 0011/2023 -FMS.

Faxinal dos Guedes/SC, em 03 de Novembro de 2023.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Código registro TCE: 4228EE59346447EBA8571910685FD7A4C675D23E